

PORTARIA N ° 1.340, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar 003/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando o Artº 151 da Lei Complementar 42/2006, o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com autorização da autoridade máxima de cada Poder ou entidade.

Considerando a solicitação da Comissão, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo do Processo Administrativo da Secretária Municipal de Saúde 003/2018, instaurado através da Portaria 1121/2018, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2018.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Rafael Bispalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.